

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 84, de 03 de setembro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei nº 173/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme indicado pelos líderes de bancadas, do governo e da oposição esta portaria institui comissão especial para apreciação do projeto de lei nº 173/2013, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I – Alcidio Pastório, do PP;

II - Rogério Massing, do PSDB;

III - Ademar Dorfschimidt, do PMDB;

IV - Walmor Lodi, do PR;

V - Genivaldo Paes, do PT.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 03 de setembro de 2013.

ADRIAND REMONTI

Presidente da Camara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0A7FE657DC33CBBF99F56B07BAC325F3 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 056873

POR 084/2013 AUTORIA: Poder Legislativo

